

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 207
06/11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 51 (CINQUENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS GAT IACS 6 2023	DTS GLC 42 2023	DTS IEAR 20 2023
DTS GLC 38 2023	DTS GLC 43 2023	DTS ISC 10 2023
DTS GLC 39 2023	DTS GLC 44 2023	DTS MZO 11 2023
DTS GLC 40 2023	DTS ICM 17 2023	DTS VEI 52 2023
DTS GLC 41 2023		

SEÇÃO II

17

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL IPS 4 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - DIREÇÃO DO SPA - BIÊNIO 2023-2025)

COMUNICADO CEL PPS 1 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL)

COMUNICADO CEL TCE 8 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - 8º CONSULTA ELEITORAL 2023 - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TCE 9 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - 9º CONSULTA ELEITORAL 2023 - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TCE 10 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - 10º CONSULTA ELEITORAL 2023 - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TCE 11 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - 11º CONSULTA ELEITORAL 2023 - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TCE 12 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - 12º CONSULTA ELEITORAL 2023 - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E DO MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TCE 13 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - 13º CONSULTA ELEITORAL 2023 - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

COMUNICADO CEL TCE 14 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - 14º CONSULTA ELEITORAL 2023 - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA)

EDITAL CEL EGF 1 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM FÍSICA - BACHARELADO – GESTAO 2023-2027)

EDITAL CEL ESS 4 2023 (RESULTADO - CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL(SSN) - GESTÃO 2023-2025)

EDITAL CEL TIC 4 2023 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - QUADRIÊNIO 2023-2027)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGEPE 264 2023 (ADITAMENTO AO EDITAL PROGEPE 194 2022)

SEÇÃO IV

34

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC SRI 29 2023 (ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE UFF E INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS)

EIC UFF E FEC - ACORDO DE COOPERAÇÃO (PROCESSO Nº 23069.179616/2023-18)

PORTARIAS

PORTARIA 1.840 2023

PORTARIA 1.851 2023

PORTARIA 1.852 2023

PORTARIA 1.853 2023

PORTARIA 1.855 2023

PORTARIA 1.864 2023

PORTARIA 68.608 2023

PORTARIA 68.609 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT/IACS/UFF Nº 6, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de Comissão para o Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Arte

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Aprovar os membros abaixo arrolados para comporem a Comissão para a elaboração do Processo de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto:

Marina Bay Frydberg (presidente), SIAPE 1998896;

Flávia Lages de Castro, SIAPE 1781478;

Neide Aparecida Marinho, SIAPE 2171875;

Maria Teresa Mattos de Moraes (suplente), SIAPE 2249073.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA

Chefe do Departamento de Arte

SIAPE 1768244

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 38, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023

Designa comissão de análise de relatório de atividades docentes.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar LUIS CLAUDIO DE SANTANNA MAFFEI, Professor Associado D1, Mat. SIAPE nº 1450724, LEONARDO FERREIRA KALTNER, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 2617074, e NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA, Professora Adjunta C3, Mat. SIAPE nº 2769315, para, sob a presidência do primeiro, analisar e elaborar o parecer do relatório de atividades para fins de progressão funcional do professor Dennis da Silva Castanheira.

II - Esta DTS não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2615506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 39, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023

Designa comissão de análise de relatório de atividades docentes.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA, Professora Adjunta C3, Mat. SIAPE nº 2769315, LUIS CLAUDIO DE SANTANNA MAFFEI, Professor Associado D1, Mat. SIAPE nº 1450724, e LEONARDO FERREIRA KALTNER, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 2617074, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do relatório de atividades para fins de progressão funcional do professor Welton Pereira e Silva.

II - Esta DTS não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
SIAPE nº 2615506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 40, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023

Designa comissão de análise de estágio probatório docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar LUIS CLAUDIO DE SANTANNA MAFFEI, Professor Associado D1, Mat. SIAPE nº 1450724, LEONARDO FERREIRA KALTNER, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 2617074, e NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 2769315, para, sob a presidência do primeiro, analisar e elaborar o parecer do relatório de atividades de primeiro ano de estágio probatório do professor Marlon Augusto Barbosa.

II - Esta DTS não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2615506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 41, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023

Altera composição de Comissão de Avaliação Docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Retirar, a pedido, JULIO CESAR MACHADO DE PAULA, Professor Adjunto C2, Mat.SIAPE nº 1722625, como membro da Comissão de Avaliação dos Relatórios de Atividades Docentes deste Departamento, criada pela DTS/GLC nº 06 de 12 de dezembro de 2022.

II - Designar LUIS CLAUDIO DE SANTANNA MAFFEI, Professor Associado D1, Mat. SIAPE nº 1450724, como membro titular, e SILVIO RENATO JORGE, Professor Associado, Mat. SIAPE nº 2140888, como seu suplente, ambos para a mesma Comissão de Avaliação Docente, descrita no primeiro item desta DTS.

III - Esta DTS não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
SIAPE nº 2615506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 42, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Designa parecerista de Ação Extensionista.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO, Professora Associada D1, Mat. SIAPE nº 2615506, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão do Professor Dennis da Silva Castanheira, intitulada “Mulheres na Linguística: por um protagonismo feminino”.

II - Esta DTS não corresponde a função gratificada

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER
Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2283590

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 43, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Designa parecerista de Ação Extensionista.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO, Professora Associada D1, Mat. SIAPE nº 2615506, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão do Professor Beethoven Barreto Alvarez, intitulada “Núcleo de Tradução e Criação”.

II - Esta DTS não corresponde a função gratificada

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER
Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
SIAPE nº 2283590

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 44, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Designa parecerista de Ação Extensionista.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO, Professora Associada D1, Mat. SIAPE nº 2615506, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensão da Professora Nadja Pattresi de Souza e Silva, intitulada “VI SELP - Seminário da Especialização em Língua Portuguesa -2023”.

II - Esta DTS não corresponde a função gratificada

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER
Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2283590

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM/UFF N° 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão especial para o estudo de viabilidade sobre a criação de novos cursos presenciais de graduação no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Designar**, conforme discussão realizada pelo Colegiado de Unidade nas reuniões de 29/08/2023 e 31/10/2023, mediante indicações departamentais, Comissão especial para o estudo de viabilidade sobre a criação de novos cursos presenciais de graduação no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, sob a presidência da primeira:

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA, docente, matrícula SIAPE n° 1802275;

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO, docente, matrícula SIAPE n° 1744463;

ÂNGELO MARIO DO PRADO PESSANHA, docente, matrícula SIAPE n° 6311702.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 20, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão Especial de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 01 de dezembro de 2023 a DTS nº 11 de 14 de julho de 2023 que compõe a Comissão Especial de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC/UFF Nº 10, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa docentes para constituírem Comissão Eleitoral Local para eleição do Colegiado da Unidade Acadêmica.

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os docentes **Edna Massae Yokoo** (titular), matrícula SIAPE 417437; **José Paravidino de Macedo Soares** (titular), matrícula SIAPE 310555; **Magda de Souza Chagas** (titular), matrícula SIAPE 1176078; **Verônica Silva Fernandez** (titular), matrícula SIAPE 2570615; **Valéria Troncoso Baltar** (suplente), matrícula SIAPE 1998902 e **Elisete Casotti** (suplente), matrícula SIAPE: 1848468, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL para eleição do Colegiado do Instituto de Saúde Coletiva.

II. Esta DTS substitui a DTS ISC nº 11 de 25 de outubro de 2021

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI
Diretora em exercício do Instituto de Saúde Coletiva

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO/UFF Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de Responsáveis pela Gestão do Planejamento de Compras do MZO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL, PROFESSOR RÓBERSON MACHADO PIMENTEL (SIAPE: 2333768), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. **Tornar sem efeito** a DTS MZO nº 3/2023, publicada em 22/03/2023 no Boletim de Serviço UFF nº 55 de 2023.

II. **Designar** GLENIO PIRAN DAL MAGRO - SIAPE nº 3160473 (titular) e CAMILA PINHEIRO DE SOUSA BAKER - SIAPE nº 3365159 (suplente) como os Servidores Responsáveis pela Gestão do Planejamento de Compras do MZO.

III. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RÓBERSON MACHADO PIMENTEL
CHEFE DO MZO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar comissão para elaborar o quadro de horários da EEIMVR para o primeiro semestre letivo de 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1994280; Fabiane Roberta Freitas da Silva, Matrícula SIAPE nº 2240337; Flávia de Paula Vitoretti, Matrícula SIAPE nº 2361513; Bernardo de Sá Costa, Matrícula SIAPE nº 1364070; Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, Matrícula SIAPE nº 1522186; Esoly Madeleine Bento dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2221776; Stela Tannure Leal de Vasconcelos, Matrícula SIAPE nº 1338209; Emerson Souza Freire, Matrícula SIAPE nº 1643525; Conny Cerai Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1315111; Fabiana Soares dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1525594; Carlos Eduardo de Souza Teodoro, Matrícula SIAPE nº 1526156; Cláudio Rocha Lopes, Matrícula SIAPE nº 1030020; Alexandre Santos Francisco, Matrícula SIAPE nº 1518194;** os servidores técnico-administrativos **Leandro Santos da Silva, Matrícula SIAPE nº 1547206; Deives da Silva Lucio, Matrícula SIAPE nº 2339543;** e os acadêmicos **Luiz Fernando Nascimento Mouffron, Matrícula UFF nº 219.052.058; e Cecília Alves Kuraiem, Matrícula UFF nº 121.045.010;** para, sob a presidência da primeira, comporem a citada comissão, que terá 60 dias para a conclusão de seus trabalhos.

II – Esta DTS não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/IPS Nº 4/2023**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor do Instituto de Psicologia (IPS), através da DTS IPS nº 15, publicada no BS N° 187 de 03/10/2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, e Edital IPS/nº 03, de 16 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da **Direção do SPA, para o biênio 2023/2025**, torna pública a homologação das seguintes chapas:

Chapa Única:

Direção do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do IPS: Prof. Adriana Rosa Cruz Santos
GSI – Matrícula Siape: 1052139

Niterói, 26 de outubro de 2023.

FLAVIA LANA GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

COMUNICADO CEL/PPS Nº 1/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço nº 01, de 03 de outubro de 2023, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, torna pública a homologação da chapa única **“Fortalecer a política social e o Programa de Política Social da Universidade Federal Fluminense”**, na qual são candidatos aos cargos de **coordenador e vice-coordenador do Programa de Estudos Pós- Graduação em Política Social**, o docente Carlos Antonio de Souza Moraes, SIAPE Nº 2581468, e a docente Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato, SIAPE Nº 11099704, respectivamente.

Em 27 de outubro de 2023.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 899856
#####

**COMUNICADO CEL/TCE Nº 8/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023****(8ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023)**

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 08/2023** (8ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de **Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia** foram inscritas e homologadas as seguintes Chapas:

Chapa 1: MELHORIA CONTÍNUA

- Chefe: Claudio Ribeiro Carvalho Matrícula SIAPE 1514932
- Subchefe: Renata Gonçalves Faisca Matrícula SIAPE 2524327

Chapa 2: UNIÃO PELO TEC DE EXCELÊNCIA

- Chefe: Marco Aurélio Chaves Ferro Matrícula SIAPE 1461304
- Subchefe: Gilberto Figueiredo Pinto Filho Matrícula SIAPE 3150687

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

**COMUNICADO CEL/TCE Nº9/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023****(9ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023)**

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 09/2023** (9ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de **Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia** foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa: *Difusão do Saber*

- Chefe: Rita de Cássia Colman Simões Matrícula SIAPE 1735623
- Subchefe: João Felipe Mitre de Araujo Matrícula SIAPE 2053854

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

**COMUNICADO CEL/TCE Nº10/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

(10ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023)

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 10/2023** (10ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de **Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia** foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa: *União*

- Chefe: Diogo Menezes Ferrazani Mattos Matrícula SIAPE 3010845
- Subchefe: Roberto Brauer Di Renna Matrícula SIAPE 33100138

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

**COMUNICADO CEL/TCE Nº11/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023****(11ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023)**

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 11/2023** (11ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de **Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia** foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa: *Renovação e Integração*

- Chefe: Júlio César Bispo Neves Matrícula SIAPE 3067676
- Subchefe: Lidia Angulo Meza Matrícula SIAPE 1481646

ERIC SERGE SANCHES
Presidente
#####

**COMUNICADO CEL/TCE Nº12/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023****(12ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023)**

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 12/2023** (12ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral **de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia** foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa: *JUNTOS ESTAMOS*

- Chefe: Marcos Alexandre Teixeira Matrícula SIAPE 2034063
- Subchefe: Leonardo da Silva Hamacher Matrícula SIAPE 3436132

ERIC SERGE SANCHES
Presidente
#####

**COMUNICADO CEL/TCE Nº13/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

(13ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023)

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 13/2023** (13ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral **de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia** foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa: *Energia e Gestão*

- Chefe: André da Costa Pinho Matrícula SIAPE 3017314
- Subchefe: Guilherme Gonçalves Sotelo Matrícula SIAPE 1735639

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

**COMUNICADO CEL/TCE N°14/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

(14ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023)

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE n° 22 de 23 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 14/2023** (14ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023), para inscrição de candidatos para consulta eleitoral de **Chefe e Subchefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia** foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

Chapa: CONEXÃO

- Chefe: Marcelle de Sá Guimarães Matrícula SIAPE 3254392
- Subchefe: Liliane Iten Chaves Matrícula SIAPE 1314781

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

EDITAL (CEL/EGF/UFF) Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - BACHARELADO – GESTÃO 2023/2027

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelas Determinações de Serviço: DTS Nº 17 de 02 de outubro de 2023 e DTS Nº 18 de 10 de outubro de 2023, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Física do Instituto de Física para o quadriênio 2023/2027, torna pública a homologação da seguinte chapa:

Chapa 1:

Coordenador: Prof. Roberto Linares – Matrícula Siape: 1905353

Vice-Coordenador: Prof. Lucas Maurício Sigaud – Matrícula Siape: 2115618

Niterói, 01 de novembro de 2023

ANDREIA MENDONÇA SAGUIA
SIAPE 2662589
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL ESS N° 4/2023**DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI (SSN) - GESTÃO 2023/2025.

RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço ESS nº 08, de 04 de outubro de 2023, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, após apuração dos votos e a ausência de interposição de recursos, torna pública a homologação do resultado final da consulta eleitoral para **Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Niterói**, da Escola de Serviço Social, para o período 2023-2025, que elegeu a chapa **“RESISTIR PARA AVANÇAR”**, nas quais foram candidatas às funções Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Niterói, a docente **Sandra Regina Vaz da Silva, SIAPE nº 22251217**, e o docente **Marco Marques Pestana de Aguiar Guedes, SIAPE nº 1747952**, respectivamente.

Niterói, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

SIAPE 1694859

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL TIC/UFF Nº 4/2023**ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
QUADRIÊNIO 2023-2027**

A Comissão Eleitoral Local – CEL –, instituída pela DTS TIC/UFF nº 8/2023 de 20 de outubro de 2023 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes membros: professores Marco Antônio Monteiro Silva Ramos (SIAPE 310496), Mário Roberto Folhadela Benevides (SIAPE 1124485) e Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (SIAPE 1889299), e o discente Lucas Gustavo de Oliveira Cavalcanti (matr. UFF 120.083.065), faz saber que abrirá inscrições para a escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para o período 2023-2027, na forma do presente edital. Ressaltamos que, segundo a resolução 005/2020 do Conselho Universitário de 15 de dezembro de 2020, essa consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação *Online* – Sistema Helios, que foi escolhido pela UFF para essas tarefas.

1. Inscrições

Datas: De 6 a 10 de novembro de 2023

Horário: 0h às 24h

Documentação: Ficha de Inscrição, com nome, matrícula SIAPE e assinada pelos candidatos, dispostos em chapa eleitoral, digitalizada, e enviada a CEL por e-mail ao presidente da comissão (marco@ic.uff.br)

Observações:

1. São elegíveis os professores lotados nos Departamentos que atuam na profissionalização do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.
2. Prazo para recursos e impugnações: dia 13 de novembro de 2023, das 10h às 18h. Por e-mail ao presidente da comissão (marco@ic.uff.br)

2. Eleições

Datas: Dias 14 a 16 de novembro de 2023

Horário: Das 8h de 14/11/2023 às 18h de 16/11/2023

Local: Sistema votação online Helios

Observações:

1. Têm direito a voto todos docentes lotados nos Departamentos que atuam na profissionalização do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, todos os servidores técnico-administrativos lotados na coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e todos os alunos com matrícula ativa no Curso de Graduação em Sistema de Informação no segundo período de 2023.
2. Os eleitores servidores técnico-administrativos votam em conjunto com os servidores docentes do Departamento de Ciência da Computação.

3. O peso dos votos dos professores será proporcional à representação de seu departamento no colegiado do Curso.
4. O peso dos votos docentes juntamente com os servidores técnico-administrativos é 80% e o dos votos discentes é de 20%.

3. Apuração

- Data:** 17 de novembro de 2022
- Horário:** 11:00h
- Local:** Sistema votação online Helios – A apuração pode ser acompanhada via Google Meet no endereço <https://meet.google.com/fpd-dxzq-wys>
- Observações:** Prazo para recursos e impugnações: dia 17 de novembro de 2023, das 12h às 16h.

Niterói, 1 de novembro de 2023

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

PROGEPE Nº 264/2023

ADITAMENTO AO EDITAL PROGEPE Nº 194/2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.189220/2022-06, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar **servidores técnicos administrativos** desta Unidade.

1.3. A seleção será procedida pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Neste aditamento do Programa de Gestão poderá ser adotado pelos novos Servidores em exercício nesta Unidade, disponibilizadas **5** vagas para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 Caso exista alguma restrição em relação às modalidades do Programa de Gestão, definir quais serão adotadas na Unidade: teletrabalho integral, teletrabalho parcial e/ou trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: das 12 horas do dia 06 de novembro de 2023 às 17 horas do dia 08 de novembro de 2023.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado até o dia 13 de novembro de 2023 por meio de Edital disponibilizado em <<https://www.uff.br/?q=grupo/gestao-de-pessoas>>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e suas atualizações até a presente data.

Niterói, 01 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, PRO-REITOR**, em 01/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1734651** e o código CRC **38B64145**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI/UFF Nº 29, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicizar acordos de cooperação acadêmica entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e instituições estrangeiras.

INSTRUMENTO: Acordos de Cooperação Acadêmica entre a UFF e instituições estrangeiras

País	Instituição	Validade
Itália	Università degli Studi di Napoli Suor Orsola Benicasa	11/10/2028
Itália	Università degli Studi di Foggia	13/10/2028
Argentina	Universidad Nacional de Arturo Jauretche	11/10/2028
Chile	Universidad de Playa Ancha	03/10/2028

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK
Administrador
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.179616/2023-18

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e Fundação Euclides da Cunha - FEC.

OBJETO: Desenvolvimento institucional tecnológico ou científico por meio de ações de gestão de resíduos e de mitigação de emissões de CO2 nas instituições, abrangendo a implementação de projetos conjuntos; compartilhamento de informações, documentos e publicações; e, intercâmbio de seus recursos humanos para o desenvolvimento das ações pretendidas.

DATA: 31 de outubro de 2023.

PRAZO: 15 (quinze) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha - FEC.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 01/11/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733255** e o código CRC **9653E1DB**.



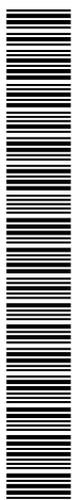
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.840 de 1 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301840A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35498-6837 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.179574/2023-15	Yuri Reis Correa	2306237	Músico	03/10/2023	Mestrado Profissional em Música da UFRJ (PROMUS)	30% 52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.180296/2023-49	Ana Barbara de Jesus Soares	1047369	Assistente em administração	26/09/2023	Graduação em Administração	25%
23069.180367/2023-11	Arylson Figueiredo da Silva	3364889	Assistente em Administração	26/09/2023	Licenciatura em Ciências Naturais	25%
23069.182348/2023-11	Janaine Aparecida Ferreira de Sá	3271289	Bibliotecário-Documentalista	19/10/2023	Especialização em Educação Inclusiva	30%
23069.181307/2023-16	Luciana Borges Silva dos Reis	3366278	Assistente em Administração	02/10/2023	Especialização em Direito Privado	30%
23069.181381/2023-24	Raphael da Silva Nogueira	3369572	Assistente em Administração	02/10/2023	Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	30%
23069.179693/2023-78	Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Assistente em Administração	21/09/2023	Graduação em Engenharia Elétrica	15%
23069.181249/2023-12	Valeska de Oliveira Silva	3368978	Assistente em Administração	02/10/2023	Tecnólogo em Processamentos de Dados	25%
23069.181254/2023-25	Vivian da Paixão Santos	3366281	Assistente em Administração	02/10/2023	Graduação em Turismo	15%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.851 de 1 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

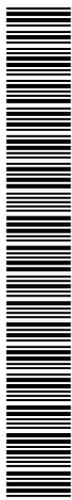
Considerando o que consta do Processo nº 23069.184028/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **WILLIAM DE GOES RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2246303, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301851A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35533-3432 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.852 de 1 de novembro de 2023

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

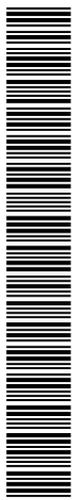
Considerando o que consta do Processo nº 23069.184028/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1ª - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **FLAVIA LAGES DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1781478, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2ª - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301852A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35534-3432 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.853 de 1 de novembro de 2023

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 002 de 20/01/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301853A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35511-1252 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

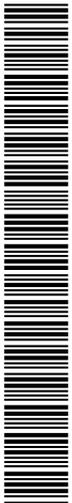
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1740474	ANA NOGUEIRA BRAGA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	11/05/2023	11/05/2023
3155173	ARTUR COUTINHO DA SILVA	ENGENHEIRO-AREA	E	2	3	14/07/2023	14/07/2023
2071829	CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	4	5	19/11/2019	21/09/2023
2071829	CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	19/05/2021	21/09/2023
2071829	CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	19/11/2022	21/09/2023
1837221	DANIELE SANDES DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	19/01/2023	19/07/2023
1624428	DANUZIA DA ROCHA DE PAULA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	10	11	29/04/2023	05/09/2023
1655357	DEBORA PASSOS DE MATTOS MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	11/01/2021	13/09/2023
1655357	DEBORA PASSOS DE MATTOS MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	11/07/2022	13/09/2023
2259479	GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO-AREA	E	4	5	26/10/2021	02/10/2023
2259479	GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO-AREA	E	5	6	26/04/2023	02/10/2023
3044261	HUGO QUINTANILHA JORGE DA SILVA	CONTADOR	E	3	4	09/11/2022	12/09/2023
1793483	LICIANE PLOUVIER CELIA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	04/07/2019	24/08/2020
1759973	LIVIA HEINERICH WULHYNEK	DESENHISTA-PROJETISTA	D	7	8	26/07/2020	21/09/2023
1759973	LIVIA HEINERICH WULHYNEK	DESENHISTA-PROJETISTA	D	8	9	26/01/2022	21/09/2023



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1759973	LIVIA HEINERICH WULHYNEK	DESENHISTA-PROJETISTA	D	9	10	26/07/2023	26/07/2023
3044256	MERICE SANTIAGO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	07/05/2021	07/05/2021
3044256	MERICE SANTIAGO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	07/11/2022	04/09/2023
308918	SEBASTIAO BRAZ ARANTES	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	13	14	06/12/2009	26/09/2023
308918	SEBASTIAO BRAZ ARANTES	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	14	15	06/06/2011	26/09/2023
308918	SEBASTIAO BRAZ ARANTES	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	15	16	06/12/2012	26/09/2023



UFFPPE202301853A





RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1279961	ALINE GONZAGA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	16/04/2023	05/09/2023
1297198	ANA PAULA AMORIM MOREIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	23/09/2022	29/09/2023
1449360	ANDRE LUIZ SILVEIRA SOUSA	MEDICO-AREA	E	9	10	17/09/2018	16/10/2023
1449360	ANDRE LUIZ SILVEIRA SOUSA	MEDICO-AREA	E	10	11	17/03/2020	16/10/2023
1449360	ANDRE LUIZ SILVEIRA SOUSA	MEDICO-AREA	E	11	12	17/09/2021	16/10/2023
1449360	ANDRE LUIZ SILVEIRA SOUSA	MEDICO-AREA	E	12	13	17/03/2023	16/10/2023
2747599	ANGELINA ADAUTO ATAÍDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	02/05/2021	26/09/2023
1509998	ANTONIO DANTAS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	7	8	31/10/2016	21/06/2023
1509998	ANTONIO DANTAS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	8	9	31/04/2018	21/06/2023
1509998	ANTONIO DANTAS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	9	10	30/10/2019	21/06/2023
3679410	BRUNO MENDONCA BARCELLOS	MEDICO-AREA	E	6	7	05/08/2023	05/08/2023
1433091	GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	23/09/2016	28/09/2023
1433091	GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	23/09/2018	28/09/2023
1433091	GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	23/03/2020	28/09/2023
1433091	GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	23/09/2021	28/09/2023



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1433091	GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	23/03/2023	18/10/2023
1445888	LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	23/07/2022	29/08/2023
1092826	MIGUEL LUIS GRACIANO	MEDICO-AREA	E	15	16	25/05/2020	18/10/2023
1364191	MONICA MAIA DE OLIVEIRA BARROS	MEDICO-AREA	E	13	14	24/04/2023	14/09/2023
3144106	PALOMA LIMA RAMOS JASHAR	PSICOLOGO-AREA	E	1	2	02/02/2021	23/10/2023
3144106	PALOMA LIMA RAMOS JASHAR	PSICOLOGO-AREA	E	2	3	02/08/2022	23/10/2023
1279904	RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	15	16	15/04/2023	19/09/2023
1499327	SHEILA RIBEIRO PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	20/04/2023	04/09/2023
1528240	VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO-AREA	E	11	12	31/03/2023	14/09/2023



UFFPPE202301853A





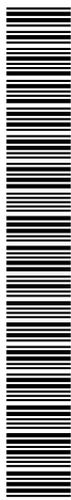
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.855 de 1 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301855A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35539-2140 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.181064/2023-16	Luciano Pita Correa	1730248	Técnico de Edificações	11/10/2023	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo	52% 75%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.184272/2023-69	Carlos Alexandre Carpinelli Matias	1944604	Técnico em Refrigeração	26/10/2023	Especialização em Saúde e Segurança no Trabalho	25% 30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.184330/2023-54	Ana Carolina de Jesus Bandeira	3364875	Assistente em administração	20/10/2023	MBA em Gestão pela Qualidade Total	30%
23069.181315/2023-54	Vinicius Matos de Abreu	3366274	Assistente em Administração	02/10/2023.	Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.182867/2023-80	Aline Torres de Prata Andrade	3364539	Assistente em Administração	10/10/2023	Especialização em Gestão Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência	30%
23069.183913/2023-68	João de Queiroz Pereira Luiz Alves	3365331	Assistente em administração	18/10/2023	Graduação em Comunicação Social - Cinema	15%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.864 de 1 de novembro de 2023

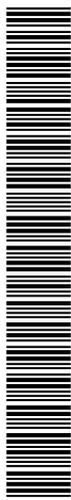
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003029/2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC ao titular da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Semi-Presencial, DIRCE UESU PESCO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1559604, designada pela Portaria nº 1.278, de 13/07/2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301864A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35565-9091 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.608 de 20 de outubro de 2023

Revogar a Portaria 65.293/2019 - Jornada Flexibilizada da Biblioteca da Faculdade de Farmácia

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

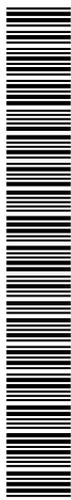
Considerando o disposto no processo administrativo 23069.155801/2019-31;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 65.293 de 9 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Nº 196 de 16/10/2019, que concedeu a Jornada Flexibilizada à Biblioteca da Faculdade de Farmácia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368608A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35428-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	010
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.609 de 20 de outubro de 2023

Aprova a manutenção do plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos da Biblioteca do Instituto Biomédico ? CBI/SDC e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/95, no Decreto nº 4.836/03 e na Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019; e especialmente:

que a Comissão Permanente e de Flexibilização da Jornada-CPFJ, conforme previsto nos arts. 10 e 11, da referida Resolução, criada pela nº Portaria Nº 68.471 de 30 de dezembro de 2022, no exercício de sua competência, emitiu avaliação anual de UORG flexibilizada;

que a Procuradoria Federal junto à UFF emitiu o Despacho Nº 00223/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU e os documentos instruídos no processo SEI nº 23069.154690/2019-45;

RESOLVE:

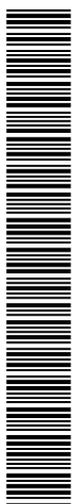
Art. 1º - Manter a concessão da jornada de 30 horas semanais sem redução de vencimentos dos servidores técnico-administrativos lotados na Biblioteca do Instituto Biomédico - CBI/SDC;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 365 dias para fins de nova avaliação anual de que trata o Art. 10, VI e art. 11 da Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368609A

